



PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 415º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, ALESSANDRO OTONE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNCIMENTO DE ITENS DE HIDRATAÇÃO E APOIO LOGISTICO. OFICIO Nº152/2025.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC MUN DE ADM, PLAN E FINANCAS - SEMAF, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
91	3	29	4	122	2	2.011	3.3.90.30	127	Municipal	22.276,67
94	3	29	4	122	2	2.011	3.3.90.39	127	Estadual	22.276,67

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VR BUFFET SERVICOS E COMERCIO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 05.327.129/0001-22, estabelecida no endereço RUA COUTO MAGALHAES, , 614, CENTRO, 75.043-170, ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Evento ciclistas p/ 1000 pessoas no dia 15 de nove		1,00	SV	22.276,67	21.500,00
TOTAL VENCEDOR						21.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos 07/11
/2025.

ALESSANDRO OTONE BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL